



Comprovante de Publicação

Nº: **41829**

Identificação: **1717/2018**

Data/Hora Veiculação: **12/04/2018 00:00**

Data Publicação : **13/04/2018**

Ato: **DECRETO Nº 32.055/2018**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICAM REENQUADRADOS OS SERVIDORES...**

Completo

DECRETO Nº 32.055/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1226 de 2018, DECRETA: Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados Nome Matrícula Secretaria A partir de DAIANE WOINAROVICZ SMUR 13259 10/04/2018 Cargo Atual: 0516-ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO Simbologia: DAS-3 Para o Cargo: 0517-ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS-5 ERIKSON ROBERTO RIBEIRO SMGO 13334 10/04/2018 Cargo Atual: 0517-ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS-5 Para o Cargo: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3 Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL339.GER - 10/04/2018 - 2:15:58 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.04.11 16:27:14 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432